

Confira mais informações para realizar o procedimento pelo Portal de Serviços e garantir seus benefícios

Desde o ano passado, os recadastramentos de previdência e de saúde da FAPES estão sendo feitos de maneira unificada, proporcionando maior comodidade aos usuários. Os participantes ativos, autopatrocinados, vinculados e assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano Básico de Benefícios (PBB) e FAPES Futuro, bem como os titulares do Plano de Assistência e Saúde (PAS), já podem entrar no [Portal de Serviços da Fundação](#) para realizar o procedimento 100% online. **Alertamos, porém, que a funcionalidade do recadastramento não está disponível via App FAPES.**

A partir de hoje (**25/08**), o **prazo para realizar o recadastramento da FAPES será de 60 dias**. Caso o usuário tenha dúvida sobre como efetuar o recadastramento, deve entrar em contato via Fale FAPES, disponível do [Portal de Serviços](#). Contamos com a participação e colaboração de todos.

O recadastramento é fundamental para que os participantes garantam o recebimento dos benefícios (aposentadoria, pensão e auxílio-doença, por exemplo) e a utilização plena do Plano de Assistência e Saúde – PAS. Dentre outros o procedimento melhora a qualidade dos dados da FAPES, permitindo cálculos atuariais corretos, impedindo o pagamento de benefícios previdenciários indevidos e prevenindo o uso do plano de saúde fora das regras estabelecidas em seu regulamento. Isso ajuda a proteger o patrimônio da Fundação, evitando gastos irregulares.

Para iniciar o Recadastramento, basta acessar o Portal de Serviços, utilizando sua senha e clicar em **Campanhas > Recadastramento Anual**. Confira abaixo o vídeo tutorial:

[Veja aqui](#) também o passo a passo de como realizar o recadastramento de previdência, algumas perguntas e respostas sobre o tema que podem te auxiliar no processo de preenchimento dos formulários de saúde e outras orientações.

Suspensão de benefícios

No ano passado, em especial, o processo de recadastramento foi bastante desafiador. Em meio à pandemia, a FAPES conduziu uma grande unificação de cadastros em seus sistemas, e, mesmo assim, obteve altos índices de adesão. A maioria dos usuários realizou o procedimento dentro dos prazos estipulados e aqueles que não o fizeram dentro das datas limites foram contatados inúmeras vezes pela Fundação por meio de canais digitais, telefônicos e até por carta para que cumprissem a obrigação legal.

Após exaustivas tentativas, a fim de proteger o patrimônio da Fundação, decidiu-se por inicialmente restringir o acesso a serviços da Fundação e suspender os benefícios daquelas pessoas que não completaram o recadastramento a partir do pagamento do mês de agosto, que seria creditado no início de setembro. Estas pessoas deverão entrar em contato imediatamente com a FAPES para regularizar sua situação.

Fonte: [Fapes](#), em 25.08.2021.